ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: lenildoaugusto@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Estamos propondo aos nobres colegas Vereadores e Vereadoras a análise, discussão e votação do Projeto de Lei nº _____/2021, que dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

Esse Projeto de Lei tem a finalidade de homenagear, uma pessoa querida que fez parte da história do nosso município. A referida homenageada trata se da saudosa Constantina Martins, foi casada com Alexandre Dias Ribeiro, dessa união tiveram dois filhos: Idemar Dias Ribeiro e Ilma Aparecida Martins Ribeiro.

Nascida em Frutal- Minas Gerais, Dona Constantina criou raízes em Pedra Preta. Criou seus filhos e prestou relevantes serviços no Hospital Dr Noel Nutels durante 28 anos.

Era uma mulher simples e honesta, que demonstrava a bondade no olhar, que sempre cumpriu corretamente com seus deveres de cidadã. Deixou registrado o seu carisma e prestatividade era conhecida como uma mulher trabalhadora, parceira e dedicada. Convivia bem com toda a sociedade e possuía amigos de verdade.

Homenagem mais do que justa, pois se trata de pessoa de extrema relevância, que através do seu comprometimento ajudou no crescimento do nosso Município.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Vereador – PSD

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: lenildoaugusto@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

NELSON ANTÔNIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua Canários (antiga Projetada 4) do loteamento Chico Simão, localizada neste município passa a denominar Constantina Martins.

Art. 2º É de competência do Executivo Municipal adotar as providências necessárias para que a nova denominação seja inserida nos mapas da cidade, bem como promover colocação de placas com o nome da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT.
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Vereador – PSD